

Análise do projeto de Proposta de Lei do Governo à Assembleia da República que visa transpor a Diretiva (UE) n.º 2017/828, relativa a direitos dos acionistas de sociedades cotadas no que concerne ao seu envolvimento a longo prazo (Proposta de Lei n.º 12/XIV/1.ª)

Na sequência do pedido de pronúncia endereçado ao Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF), serve o presente para congratular a presente Proposta de Lei n.º 12/XIV/1.ª, que visa transpor a Diretiva (UE) n.º 2017/828, relativa a direitos dos acionistas de sociedades cotadas no que concerne ao seu envolvimento a longo prazo.

Recordamos que o Ministério das Finanças solicitou ao CNSF que preparasse o anteprojeto de proposta de transposição da Diretiva em apreço. O CNSF mandatou um grupo de trabalho constituído por representantes de cada um dos supervisores financeiros para preparar o anteprojeto. Esse anteprojeto foi submetido a consulta pública pelo CNSF, tendo sido enviado ao Ministério das Finanças no dia 23 de janeiro de 2019.

Neste contexto, em 19 de junho de 2019, a propósito da consulta direta dirigida promovida pelo Ministério das Finanças, foi remetido ao Gabinete do Senhor Secretário de Estado Adjunto e das Finanças o Parecer do CNSF relativo ao presente projeto de Proposta de Lei n.º 12/XIV/1.ª.

No âmbito da análise agora efetuada, verificámos que os comentários aduzidos em resposta à consulta direta foram acolhidos.

Pelo exposto, transmite-se a concordância com a presente Proposta de Lei n.º 12/XIV/1.ª, nada tendo a acrescentar ou comentar.

* * *

Lisboa, 01 de junho de 2020